



1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

PROCESSO Nº 090/2022
CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Alferes Magalhães, 92, Sala 77, Bairro Santana, CEP 02.034-006, na cidade de São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.472.805/0001-38, representada legalmente pelo Sócio Administrador, Sr. **EVERTON ANDREETTA**, inscrito no CPF sob o nº 623.044.450-04, residente e domiciliado em Erechim – RS.

1. DO OBJETO:

1.1. EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, ENTRE OUTROS SERVIÇOS, NA ERS-137 (TRECHO: BARRA DO RIO AZUL – ITATIBA DO SUL), NUMA EXTENSÃO DE 5.960 METROS, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando a consecução dos objetivos do Plano de Trabalho firmado entre o Município de Barra do Rio Azul e o Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, Processo nº 22/0435-0000962-0.

Firmam as partes, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 010/2023, conforme Processo Licitatório nº 090/2022, Concorrência nº 002/2022, com obediência à Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, aos princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência contratual até o dia 30 de setembro de 2024.
2. Ficam suprimidas as cláusulas aditadas que conflitem com as disposições do Contrato Administrativo inicialmente pactuado.
3. As demais cláusulas do contrato inicial, concomitantes com os aditivos posteriores desde que não conflitantes, permanecem inalteradas.



E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 21 de janeiro de 2023.

Município de Barra do Rio Azul,
c/Contratante.

Traçado Construções E Serviços Ltda,
Everton Andretta,
Sócio Administrador,
c/Contratada.